



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1346, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão de 02/12/2009, nos autos PA nº 1919-2/2009, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **AMILTON SILVA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico II, Código FC-02, na Seção Judiciária do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Barreiras, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name and title of the President.